



# RELATÓRIO DO TRABALHO COM GRUPOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

GRUPO REFLEXIVO COM INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS,  
PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDF**

**COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA**

*Desembargador Romeu Gonzaga Neiva*  
**Presidente**

*Desembargadora Ana Maria Duarte A. Brito*  
**Primeira Vice-Presidente**

*Desembargadora Sandra de Santis M. F. Melo*  
**Segunda Vice-Presidente**

*Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias*  
**Corregedora**

**NÚCLEO JUDICIÁRIO DA MULHER – NJM**

**COORDENAÇÃO**

*Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata*

*Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis*

*Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira*

*Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha*

**COORDENAÇÃO DO NJM**

*Mariana Barros Rodrigues da Cruz*  
**Supervisora do NJM**

*Marcia Maria Borba Lins*  
**Supervisora-Substituta do NJM**

**EQUIPE DO NJM**

*Alfredo Valente Junior*

*Cristiane Rodrigues A. de Matos*

*Denise Siqueira Chaves*

*João Wesley Domingues*

*Maíra de Queiroz Mascarenhas Lustosa Mendes*

*Marcos Francisco de Souza*

*Maressa Neris Veloso*

*Miguel Ricardo de Carvalho Vargas*

*Priscila de Oliveira Parada*

*Regina Márcia Raposo Rocha*

*Renata Bevilaqua Chaves*

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL**

*Júlio Danilo Souza Ferreira*  
**Secretário de Estado**

*Milton Rodrigues Neves*  
**Secretário Executivo de Segurança Pública**

*Agnaldo Mendonça Alves*  
**Secretário Executivo de Gestão Integrada**

**POLÍCIA MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL – PMDF**

*Márcio Cavalcante de Vasconcelos CEL QOPM*  
**Comandante Geral**

*Hércules Freitas CEL QOPM*  
**Subcomandante Geral**

*Reginaldo de Souza Leitão CEL QOPM*  
**Chefe do Estado Maior**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF**

*Coronel QOBM Luiz Cláudio Barbosa Castro*  
**Comandante Geral do CBMDF**

*Coronel QOBM Eduardo José Mundim*  
**Corregedor do CBMDF**

*Coronel QOBM Ronaldo Wanderlam da Costa Fernandes*  
**Chefe da Controladoria do CBMDF**

# SUMÁRIO

- |          |                         |           |   |
|----------|-------------------------|-----------|---|
| <b>3</b> | <u>SUMÁRIO</u>          | <b>6</b>  | <u>OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO</u> |
| <b>4</b> | <u>APRESENTAÇÃO</u>     | <b>7</b>  | <u>PERFIL DOS PARTICIPANTES</u>           |
| <b>5</b> | <u>CONTEXTUALIZAÇÃO</u> | <b>9</b>  | <u>METODOLOGIA E RESULTADOS DA AÇÃO</u>   |
|          |                         | <b>11</b> | <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>               |



# APRESENTAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT), firmado no ano de 2016, entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Polícia Civil, bem como outros órgãos de governo e universidades, teve como objetivo desenvolver um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a atuação em conjunto na divulgação e promoção da Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Dentre as ações a serem desenvolvidas, estavam as relacionadas ao Programa “Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher”.

Nesse sentido, a partir do referido ACT, estabeleceram-se diferentes ações de parceria entre a SSP e o TJDF, especificamente por meio do Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (NJM), setor do TJDF que atua na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. O NJM atua a partir de três eixos, conforme descrito a seguir. No **eixo judicial**, são desenvolvidos projetos e programas que buscam dar suporte aos magistrados, propor medidas para aperfeiçoar o aparelho judiciário na área de prevenção e enfrentamento a esse tipo de violência e sugerir boas práticas para a resolução de conflitos domésticos e familiares; no **eixo policial**, o Núcleo também realiza parcerias e articulações direcionadas, ao buscar aproximar o Judiciário dos órgãos de segurança pública; no **eixo comunitário**, o NJM procura conhecer, mapear e articular a rede de proteção às mulheres, por meio de ações pedagógicas e proposições de medidas que aproximam o aparelho judiciário das ações da sociedade civil e das políticas públicas. Dessa forma, a presente ação, corresponde a uma das estratégias deste Núcleo no que tange ao eixo policial.

Vários atores envolvidos no ACT, a fim de fortalecer os projetos direcionados ao tema, iniciaram ações para a prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Além disso, após a interação entre os partícipes em prol do programa *Maria da Penha vai à escola*, foi possível a expansão de outras estratégias mais assertivas e conjuntas no que tange

à prevenção e monitoramento dos casos com uma proposta de intervenção policial. Foi possível expandir o programa da Polícia Militar do Distrito Federal de policiamento e de prevenção orientado à violência doméstica e familiar (PROVID) além de outros desdobramentos, tais como, formações dos profissionais de segurança com conteúdo acerca de atuação eficiente e não-revitimizadora.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Valorização Profissional (COVAP), tem como frente de trabalho ações de enfrentamento à violência doméstica e/ou familiar por meio de cursos de capacitação, palestras e sensibilização dos profissionais de segurança pública no que tange entendimento da lei, aspectos práticos do atendimento, bem como propor reflexões dentro de uma perspectiva de gênero que visem a prevenir e coibir a violência doméstica. Dessa forma, o NJM, em parceria com COVAP, efetivou a realização de grupos reflexivos com intervenções terapêuticas para agentes de segurança pública do Distrito Federal em parceria com a Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A seguir, serão apresentadas as atividades desenvolvidas por esta importante parceria, durante o ano de 2019.



# CONTEXTUALIZAÇÃO

Considera-se a alta incidência de atos relacionados à violência doméstica praticados por profissionais da segurança pública uma questão relevante e que merece constante problematização. Em pesquisa desenvolvida por Renata Cardoso (2016)<sup>1</sup>, foi realizado um levantamento dos policiais militares do Distrito Federal que respondiam a procedimentos administrativos por violência praticada contra os parceiros íntimos. De acordo com a pesquisadora, entre os anos de 2012 e 2014 a categoria “violência doméstica” consistia na segunda maior demanda da Seção de Procedimentos Administrativos da PMDF. De acordo com a Polícia Militar, no ano de 2018 foram instauradas 52 sindicâncias de policiais militares afetas à Lei Maria da Penha. A partir desse levantamento e por meio das ações oriundas do ACT, em 2017 foram iniciadas ações com foco nos agentes da segurança pública. Uma dessas ações foi direcionada aos profissionais que responderam ou respondem a processos judiciais por envolvimento em situações de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher (Homens Autores de Violência – HAV).

Em 2018, no Distrito Federal, dos 28 feminicídios, três foram cometidos por policiais militares, havendo suicídio em dois dos três casos. Em 2019 foram 34 feminicídios, sendo dois cometidos por profissionais da segurança pública, um policial e outro militar reformado, sendo que, em ambos os casos, os militares se suicidaram. As mortes por suicídio entre policiais são fenômenos numericamente significativos no Brasil e no mundo. No entanto, não temos evidências científicas confiáveis que permitem concluir que os policiais se matam mais do que outras categorias ocupacionais, como médicos, trabalhadores manuais ou químicos. Um levantamento realizado pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio e Prevenção (GEPeSP), em 2018, do total de casos de suicídio entre profissionais de segurança pública, 16% foi homicídio seguido de suicídio (h/s) e em 2019 correspondeu a 8%. O homicídio seguido por suicídio é um fenômeno tipica-

mente caracterizado em um contexto de violência de gênero e doméstica. Além disso, o acesso às armas de fogo aumenta significativamente a probabilidade do feminicídio seguido de homicídio. (MIRANDA, 2019).

O projeto em tela foi denominado “Grupo Reflexivo com Intervenções Terapêuticas”, para agentes de segurança pública do Distrito Federal. As ações voltadas aos autores de violência constituem-se, atualmente, em uma das estratégias de prevenção adotadas pela Rede de Serviços do Distrito Federal. Desde o início, a ação foi executada de maneira conjunta entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

1 CARDOSO, R. B. N. **Homens Autores de Violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado). Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM), Universidade de Brasília: 2016.

# OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO



O *Grupo Reflexivo com Intervenções Terapêuticas* foi iniciado com o objetivo de institucionalizar a atenção psicossocial e de prevenção à violência doméstica destinada aos profissionais de segurança pública, por meio de um espaço de escuta, cuidado e autorresponsabilização pelos atos. O grupo propõe uma reflexão acerca do reconhecimento de crenças legitimadoras e perpetuadoras do uso de violência em relações domésticas e familiares, levando seus integrantes a despirem-se de valores e crenças que levem a justificativas e à negação dos comportamentos abusivos, bem como na ampliação da visão de mundo no que tange violência, gênero, masculinidades e direitos.

Optou-se por realizar um grupo fechado, somente com integrantes das forças de segurança pública, pois avaliou-se que, dada a especificidade da atuação profissional e a particularidades da formação, havia limites no encaminhamento desses profissionais aos outros grupos de homens atendidos pela Rede de Atendimento a Situações de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal.

O programa encerrou sua fase piloto em maio de 2019, um ano após a formação do primeiro grupo exclusivo para policiais e bombeiros militares do DF, tendo sido realizados três grupos em 2018 e sete grupos em 2019. Atualmente, o grupo é denominado “*Grupo Refletir*”.

Na apuração de reincidência identificou-se até o momento dois casos envolvendo participantes do *Grupo Refletir*, o que reforça a efetividade da ação. Sendo assim, passaram pelo grupo 83 (oitenta e três) profissionais da segurança pública, sendo 62 (sessenta e dois) Policiais Militares, 15 (quinze) Bombeiros Militares, dois Policiais Civis, três Policiais Penais e um Agente de Trânsito.

Importante ressaltar, que o *Grupo Refletir* foi finalista no Prêmio “Práticas Inovadoras na Segurança Pública”, promovido em 2018 pelo Fórum de Brasileiro de Segurança Pública.

# PERFIL DOS PARTICIPANTES

Dos 83 participantes, 57,8% tinham idade entre 30 a 49 anos, 40% acima de 50 anos e somente 2,2% entre 18 a 29 anos. No que se refere à escolaridade dos participantes, 97,56% possuem ensino superior. Em relação aos militares (77) 54,55% eram da ativa e 45,45% eram da reserva. No que tange à religião dos profissionais que concluíram o grupo, 86,5% declararam possuir uma religião. Dos participantes que preencheram a ficha, 45% declararam serem casados e/ou possuírem união estável, 27,5% eram divorciados e 27,5% solteiros.

**Quadro 1:** Instituição pertencente

ÓRGÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
CBMDF	15	18,08%
DETRAN	1	1,20%
PCDF	2	2,41%
PMDF	62	74,7
SESIPE	3	3,61%
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100,00%</b>

**Quadro 2:** Participação anterior em grupo reflexivo no contexto da justiça

JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO REFLEXIVO NO CONTEXTO DA JUSTIÇA?	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Sim	9	10,84%
Não	33	39,76%
Sem informação*	38	45,78%
Não preencheu	3	3,61%
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>100,00%</b>

\*Dado não levantado com alguns participantes, tendo em vista posterior alteração do instrumental utilizado.

**Quadro 3:** Relação entre as partes

VÍNCULO COM A SUPOSTA OFENDIDA	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Relação extraconjugal	1	1,52%
Companheira	6	9,09%
Enteada	1	1,52%
Esposa	6	9,09%
Ex-companheira	1	1,52%
Ex-esposa	5	7,58%
Ex-esposa e ex-enteada	1	1,52%
Filha	1	1,52%
Irmã	1	1,52%
Namorada	2	3,03%
Nenhum	1	1,52%
Sem ficha*	38	57,58%
Não preencheu	2	3,03%
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>100,00%</b>

A partir do quarto grupo, iniciado em agosto de 2019, foram incluídas informações relacionadas ao porte de arma, a saber:

**Quadro 4:** Porte de arma

ESTÁ COM PORTE DE ARMA VIGENTE?	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Sim	13	56,53 %
Não	9	43,47 %
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,00%</b>

**Quadro 5:** Posse de arma particular

POSSUI ARMA DE FOGO PARTICULAR?	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Sim	9	39,13%
Não	14	60,87 %
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,00%</b>

**Quadro 6:** Suspensão de porte de arma após ocorrência

APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA VOCÊ TEVE SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
Sim	8	35,14
Não	14	60,87
Sim (mas já tem determinação judicial para que devolva)	1	4,35%
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>100,00%</b>



# METODOLOGIA E RESULTADOS DA AÇÃO

A direção do grupo em 2019 foi constituída por duas servidoras da Secretaria de Segurança Pública (SSP), Ana Caroline de Freitas Honorato e Roberta Tomaz Vieira de Souza, dois militares da Polícia Militar, a 1º Tenente Danielle e o 3º SGT Marcelo, e duas assistentes sociais, servidoras do Núcleo Judiciário da Mulher do TJDF, Marcia Maria Borba Lins da Silva e Cristiane Rodrigues Assunção de Matos.

Os grupos foram realizados em duplas mistas, ou seja, compostas por representantes das diferentes instituições mencionadas, nas dependências da Escola de Governo do DF no horário de 13h às 17h. As supervisões eram realizadas sob responsabilidade do NJM todas às segundas-feiras, na SSPDF, de 9h às 11h.

Os temas desenvolvidos e a sequência dos encontros se deram da seguinte forma:

- » 1º encontro: Acolhimento;
- » 2º encontro: Crenças, mitos e masculinidades;
- » 3º encontro: Gênero e Violência Doméstica;
- » 4º encontro: Habilidades relacionais: da violência ao respeito,
- » 5º encontro: Lei Maria da Penha; e
- » 6º encontro: Autorresponsabilização.

Durante o ano de 2019 foram implementadas algumas ferramentas e instrumentos a fim de auxiliar no acompanhamento e registro da condução grupal. Incluiu-se uma ficha de acompanhamento individual na qual as (os) diretoras (es) grupais inseriam a cada encontro um resumo da percepção técnica a respeito de cada participante, em

sua interação com os outros participantes e com os temas propostos. Desta forma, ao final, foi possível analisar, por meios dos registros, a trajetória de cada participante ao longo da ação.

Além disso, incluiu-se uma ficha cadastral com dados sociodemográficos e informações acerca da ocorrência que levou o participante à justiça. Tais informações permitiram compor, acompanhar e manter atualizado o cadastro de profissionais envolvidos em situações de violência doméstica que são encaminhados para os grupos reflexivos, além de gerar indicadores para monitoramento e avaliação do projeto. Ao final de cada grupo, também, foi aplicado um questionário com perguntas abertas para cada participante avaliar sua participação bem como, esta modalidade de intervenção e a direção grupal.

Os instrumentos utilizados foram aperfeiçoados ao longo de 2019, sendo que as adequações eram feitas de acordo com o levantamento de necessidades identificadas a cada grupo, a partir de avaliações periódicas que visavam a atender aos objetivos do grupo e a contribuir para uma avaliação processual do projeto.

Em 2019, a realização dos grupos foi acompanhada por supervisões técnicas, conduzidas pela equipe do NJM, as quais serviram também, para construção e elaboração do Manual – *Grupo Refletir* – Grupos Reflexivos para profissionais da segurança pública autores de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher, cujo produto sistematiza a proposta de condução grupal ora mencionada. Para tanto, as supervisões contavam com a presença da consultora contratada para sistematização do arcabouço teórico e prático que resultou no referido manual, o qual está disponível por meio do link disponibilizado ao final deste documento.

Ressaltamos, assim, que essa produção teórico-metodológica permitiu a consolidação do trabalho realizado com os grupos desde 2018, mostrando-se uma estratégia eficaz, ao favorecer a articulação entre a teoria e prática. Cabe destacar a importância de res-

paladar a intervenção profissional com grupos à luz de referenciais teórico-metodológicos e técnico-operativos. Assim, os momentos de supervisão ocorridos permitiram tal aprofundamento, a partir da realidade vivenciada no contexto grupal.

As avaliações realizadas, demonstraram que o Grupo Refletir contribuiu para que os participantes entrassem em contato com as questões pessoais e relacionais que os levaram ao contexto da justiça, bem como buscassem a autorresponsabilização por suas escolhas e comportamentos no que tange à violência doméstica e familiar. Além disso, muitas vezes puderam ressignificar a construção cultural dos papéis de gênero.

Ao final dos encontros, os participantes responderam a um questionário elaborado por esta equipe, com o objetivo de avaliar a importância do grupo. No que se refere à pertinência de um grupo que seja voltado especificamente para os profissionais de segurança pública, podemos destacar a seguinte contribuição:

*“Julgo necessário sim, pois ainda mais no caso de servidores da SSP, sendo que como somos servidores que na sua maioria trabalhamos com atendimento à população em geral, se faz necessário o grupo específico da SSP, para evitar que haja julgamentos precipitados por parte dos cidadãos desses agentes”.*

Em relação ao papel dos grupos como favorecedor de possíveis mudanças, especialmente no que tange à autorresponsabilização, seguem alguns relatos:

*“Passei a perceber que o controle das minhas emoções estarão comigo. Só eu posso mudar o que precisa ser mudado (...) Saio dos encontros já em processo de mudança. De mais tolerância, respeito e consideração, para com os outros e principalmente consigo mesmo”.*

*“Durante o período em que no reunimos, os temas propostos foram bem sugestivos à Lei Maria da Penha, vindo a refletirmos, se assim for, a sabermos evitar conflitos futuros”.*

*“Cheguei no estado bruto. Com as narrações dos colegas constatei a necessidade de mais lapidação. Saio exercitando dia a dia o processo de lapidação”.*

*“Achei uma ação proveitosa, pois os homens em sua grande maioria poderá deixar o machismo de lado” (SIC).*



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

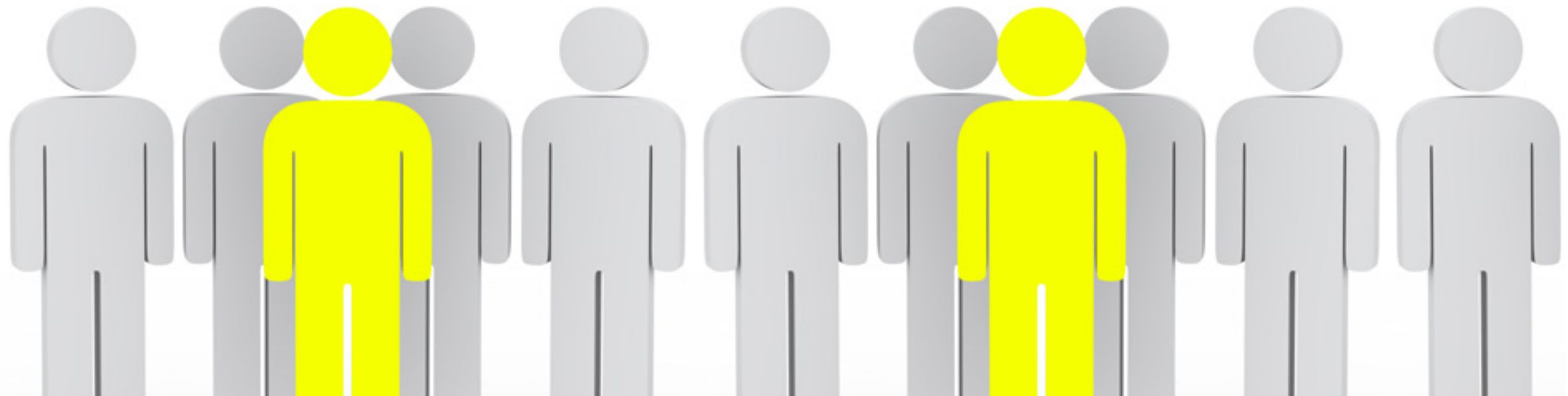
O grupo de homens autores de violência direcionado a profissionais da área de segurança pública, mostrou-se como uma estratégia necessária e efetiva na prevenção e no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, dentre outras ações. Avalia-se que a parceria entre a Justiça, a Secretaria de Segurança Pública e as corporações é fundamental para a continuidade e ampliação do trabalho. Ademais, a contribuição dos participantes é também imprescindível para o aprimoramento das intervenções propostas.

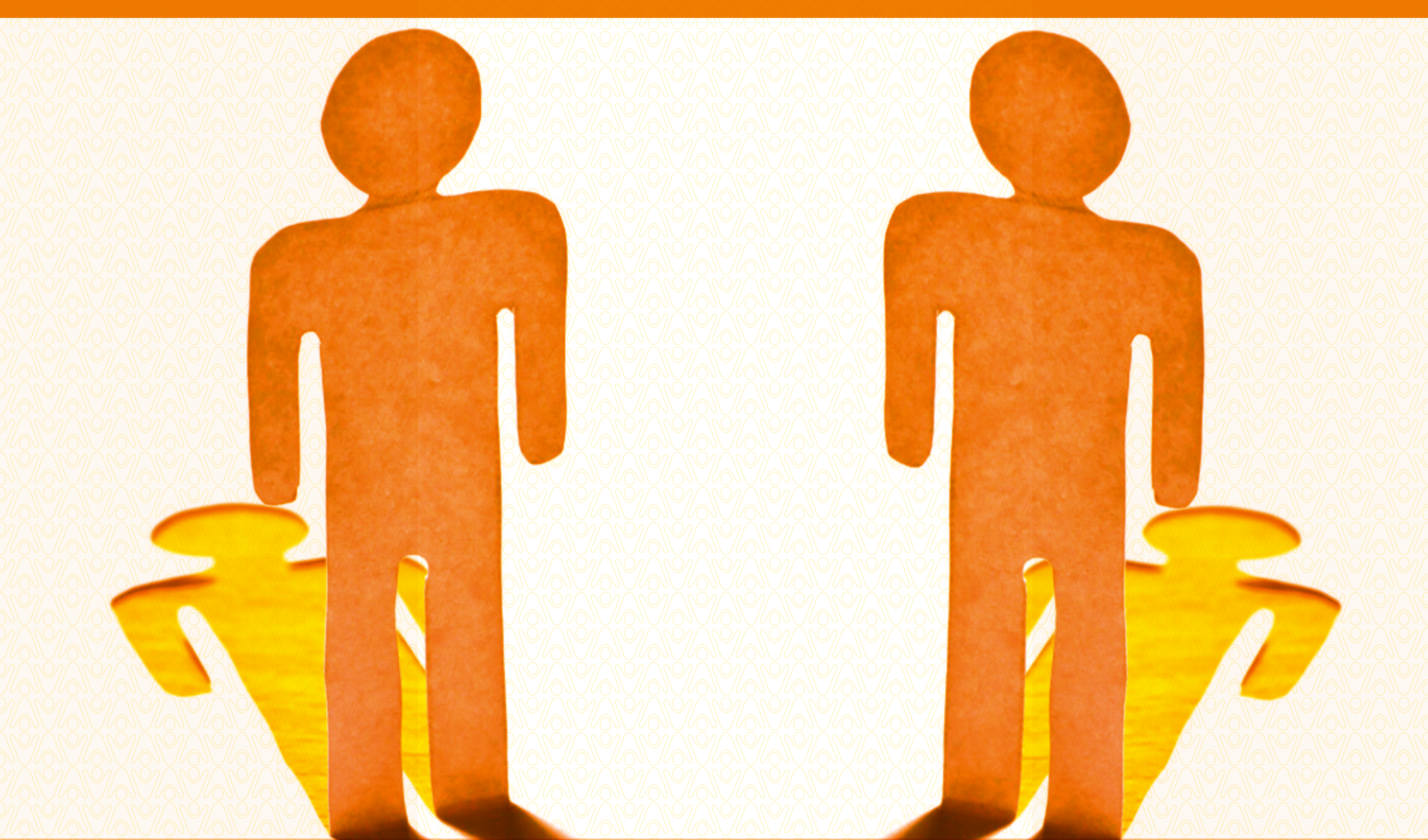
Em 2020, tendo em vista as medidas preventivas desenvolvidas pelos órgãos em questão, em virtude da pandemia do COVID-19, os grupos foram suspensos, mas há perspectiva de continuidade e aprimoramento desta ação em 2021, tendo em vista sua relevância e efetividade.

Link para o Manual “Grupo Refletir”:



<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher/documentos-e-links/livro-eletronico-manual-grupo-refletir.pdf>





Secretaria  
de Estado  
de Justiça e Cidadania



NJM  
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT